



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

## DESPACHO E CERTIDÃO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo: 31192/2025**

**Autoria:** Vereadora Dra. Mara

**Ementa:** ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING ESCOLAR NO PROJETO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA ESTABELECER MECANISMOS DE RESPONSABILIZAÇÃO POR OMISSÃO DIANTE DE ATOS DE BULLYING, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **36ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 01 de dezembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2025

**Rafael Martins da Cruz**  
**Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360030003500350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360030003500350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 05/12/2025 18:32

Checksum: **208030DD9879ECA92745BC6E135DD900B5A1F47060AF9CD3A8C56E3FF7B15A03**



---

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360030003500350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.